



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4265, de 14 de janeiro de 2019

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Roger Novak**, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 837, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, no período de 15/01/2019 a 01/02/2019 em razão da necessidade de manutenção das estradas danificadas pelo excesso de chuvas.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 18 (Dezoito) dias, serão gozadas em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de janeiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari